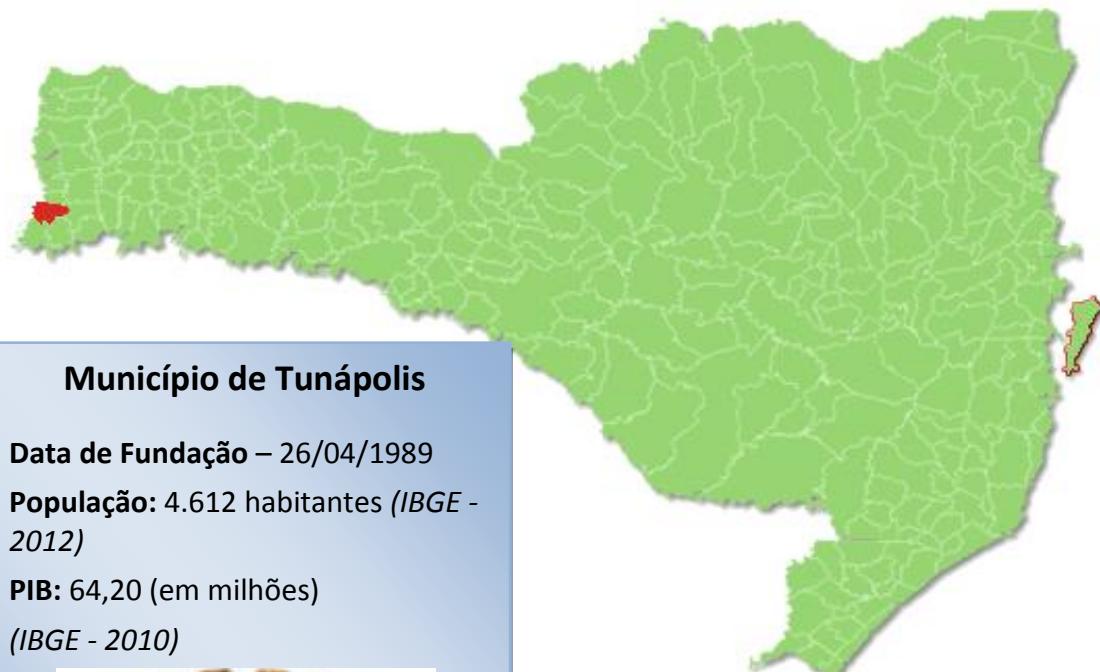


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde	20
5.2. Ensino	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	31
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	33
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	36
9. RESTRIÇÕES APURADAS	40
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012.....	41
CONCLUSÃO	41
ANEXO	43
APÊNDICE	44



PROCESSO	PCP 13/00304810
UNIDADE	Município de Tunápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Enoi Scherer - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	1847/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tunápolis, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tunápolis, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 17/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,



atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

No início da década de 1950, a Companhia Colonizadora Sociedade União Popular tinha terras para oferecer, com a condição de que as famílias de imigrantes tivessem origem germânica e religião católica. Os grupos vieram do Rio Grande do Sul e ocuparam lotes no Extremo-Oeste de Santa Catarina. O primeiro nome da vila foi Tunas, devido ao grande número de cactus encontrados na região. Em 1989, um plebiscito mudou o nome do município para Tunápolis. O distrito foi criado em 1961 e se emancipou de Itapiranga em 26 de abril de 1989. O movimento de emancipação foi liderado pelos próprios moradores.

O Município de Tunápolis tem uma população estimada em 4.612² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 64.196.280,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.856,31, considerando uma população estimada em 2010 de 4.633 habitantes.

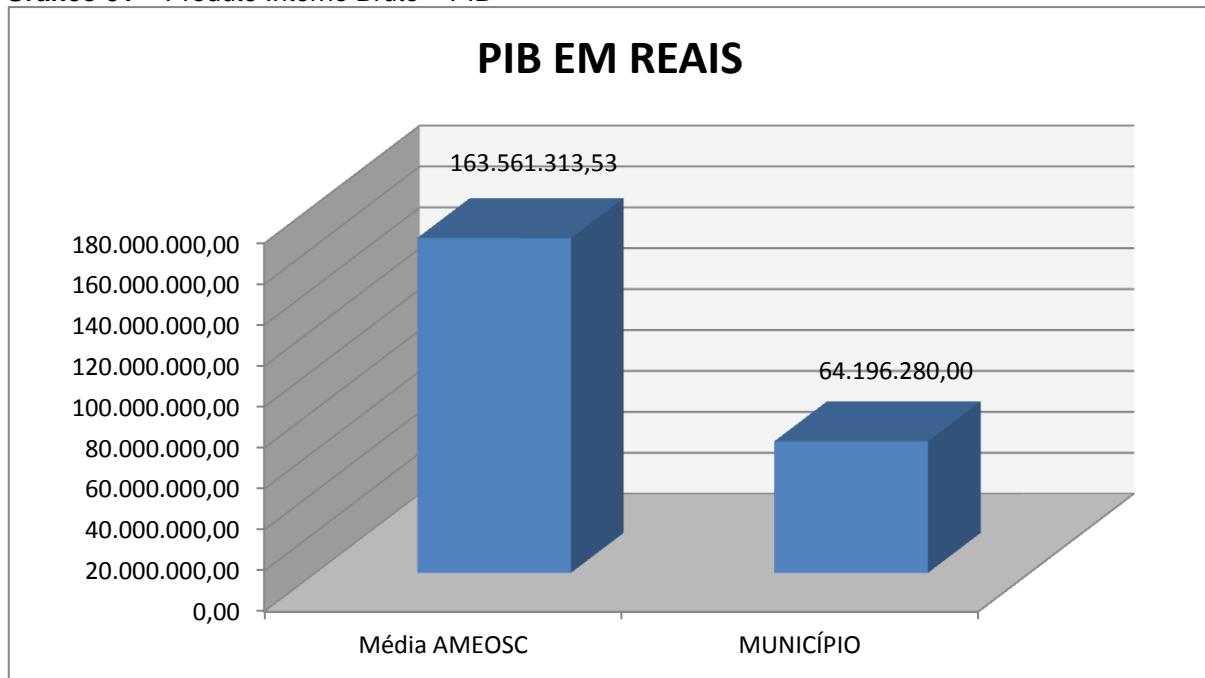
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

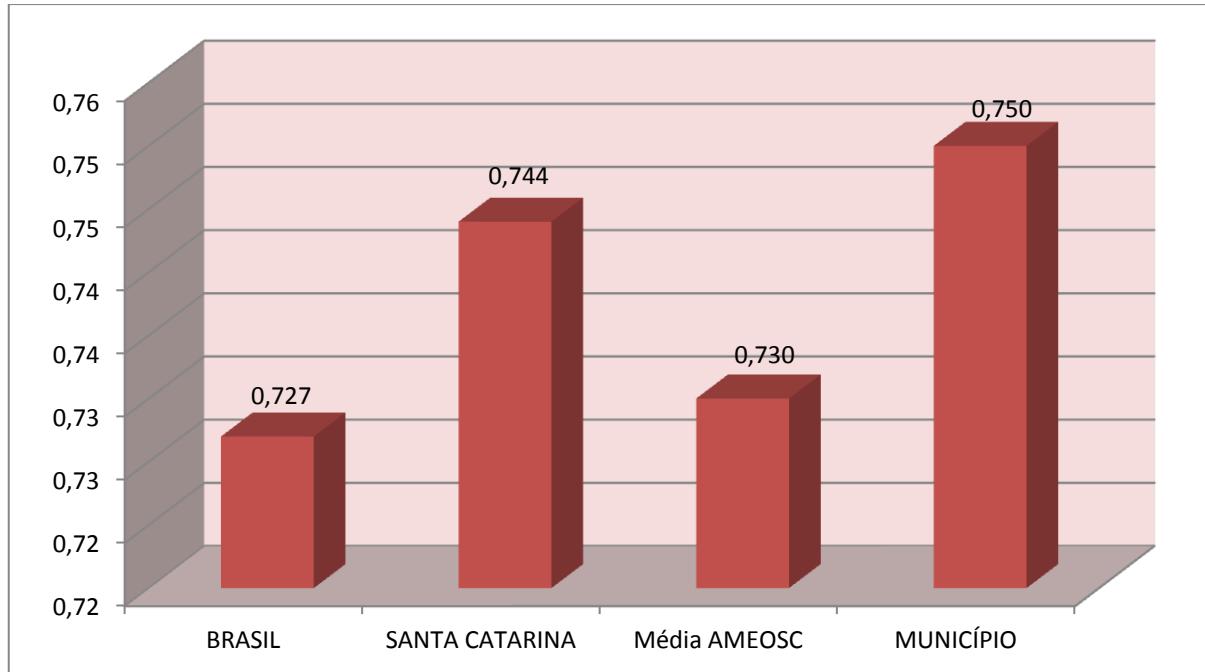
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tunápolis encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	11.628.758,84
PPA	948/2009	26/08/2009		
LDO	1060/2011	27/10/2011	DESPESA FIXADA	11.628.758,84
LOA	1066/2011	03/11/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 612.136,56**, correspondendo a **4,54%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 612.136,56, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 359.133,90 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 253.002,66.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.628.758,84	13.476.531,18	115,89
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	14.062.832,65	12.864.394,62	91,48
Superávit de Execução Orçamentária		612.136,56	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 25.930,56, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 639.374,05) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 612.136,56), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 53.168,05, está anotada no item 9.1.2, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tunápolis nos últimos 5 anos:

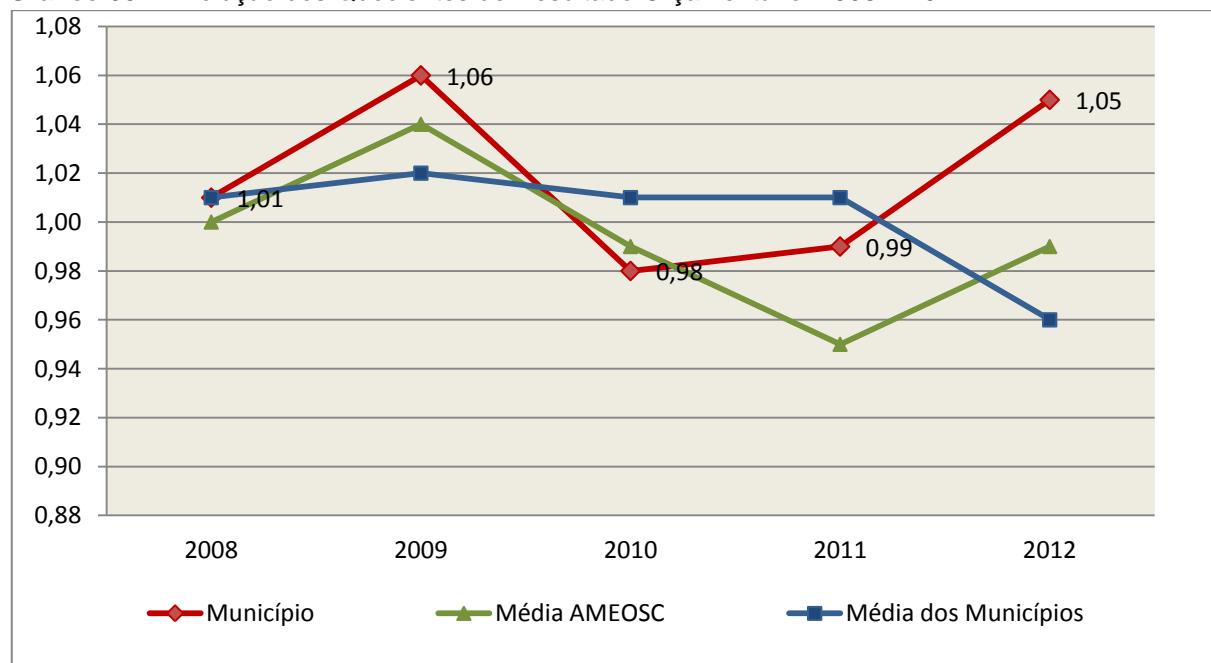
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Receita realizada	9.238.625,39	9.227.987,78	10.557.631,54	12.725.880,49	13.476.531,18
2 Despesa executada	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62
QUOCIENTE	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,01	1,06	0,98	0,99	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 13.476.531,18**, equivalendo a **115,89%** da receita orçada.

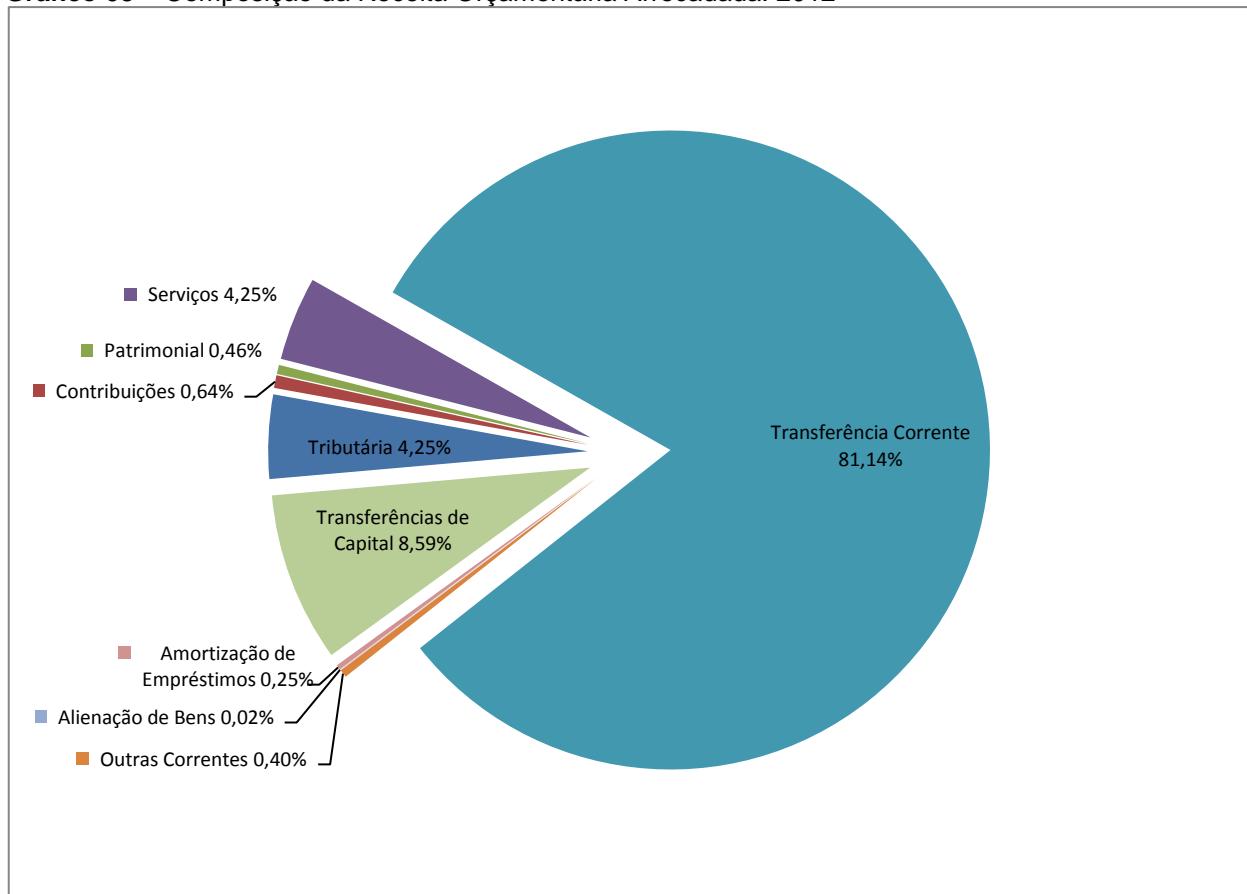
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	528.767,08	572.147,77	108,20
Receita de Contribuições	88.897,03	86.706,36	97,54
Receita Patrimonial	64.341,43	62.247,41	96,75
Receita Agropecuária	1.965,39	-	-
Receita de Serviços	313.882,56	572.445,36	182,38
Transferências Correntes	10.474.995,48	10.934.919,65	104,39
Outras Receitas Correntes	38.949,11	54.361,50	139,57
RECEITA CORRENTE	11.511.798,08	12.282.828,05	106,70
Operações de Crédito	1.000,00	-	-
Alienação de Bens	37.000,00	2.835,00	7,66
Amortização de Empréstimos	51.960,76	33.602,22	64,67
Transferências de Capital	24.000,00	1.157.265,91	4.821,94
Outras Receitas de Capital	3.000,00	-	-
RECEITA DE CAPITAL	116.960,76	1.193.703,13	1.020,60
TOTAL DA RECEITA	11.628.758,84	13.476.531,18	115,89

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

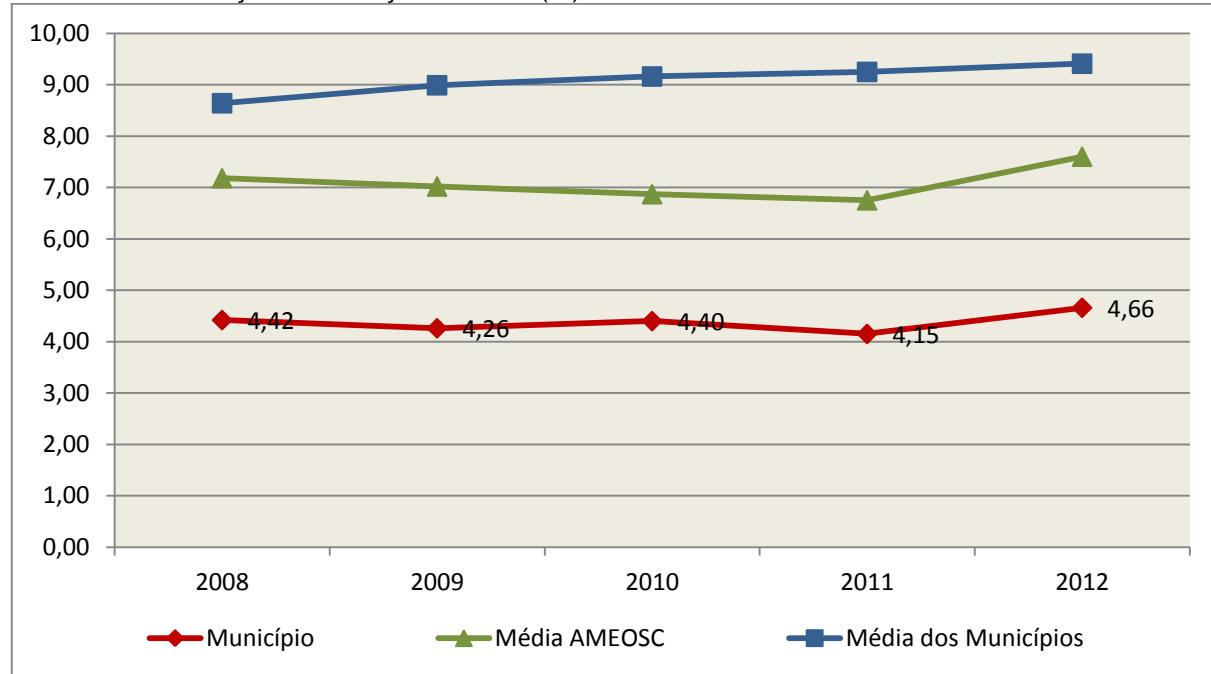


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,14%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

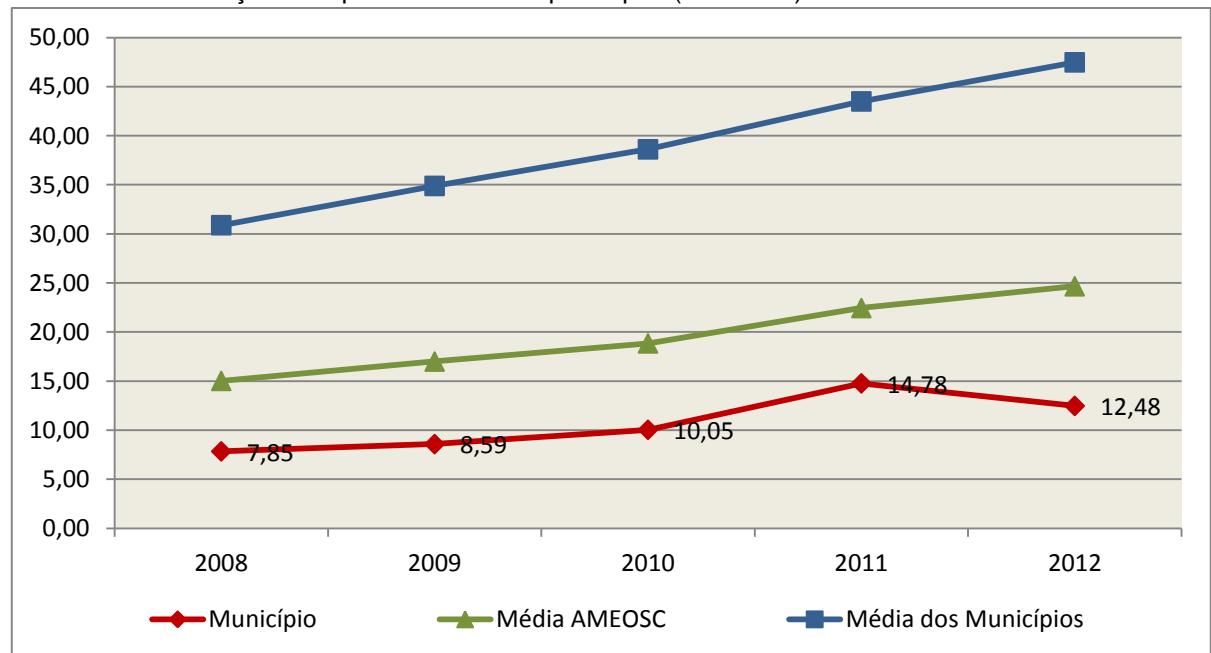


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

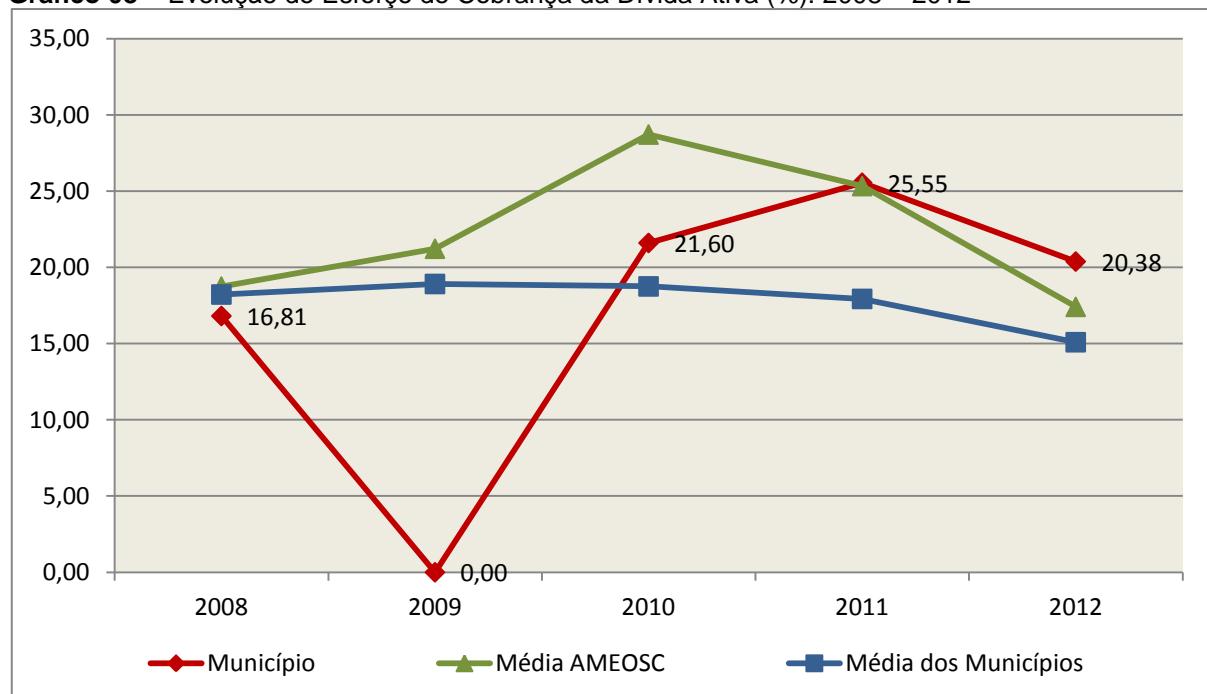
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
133.626,22	35.659,83	83.855,31	0,00	27.226,90	29.943,27	195.971,19

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	469.288,00	332.229,63	70,79
04-Administração	1.631.797,21	1.587.090,52	97,26

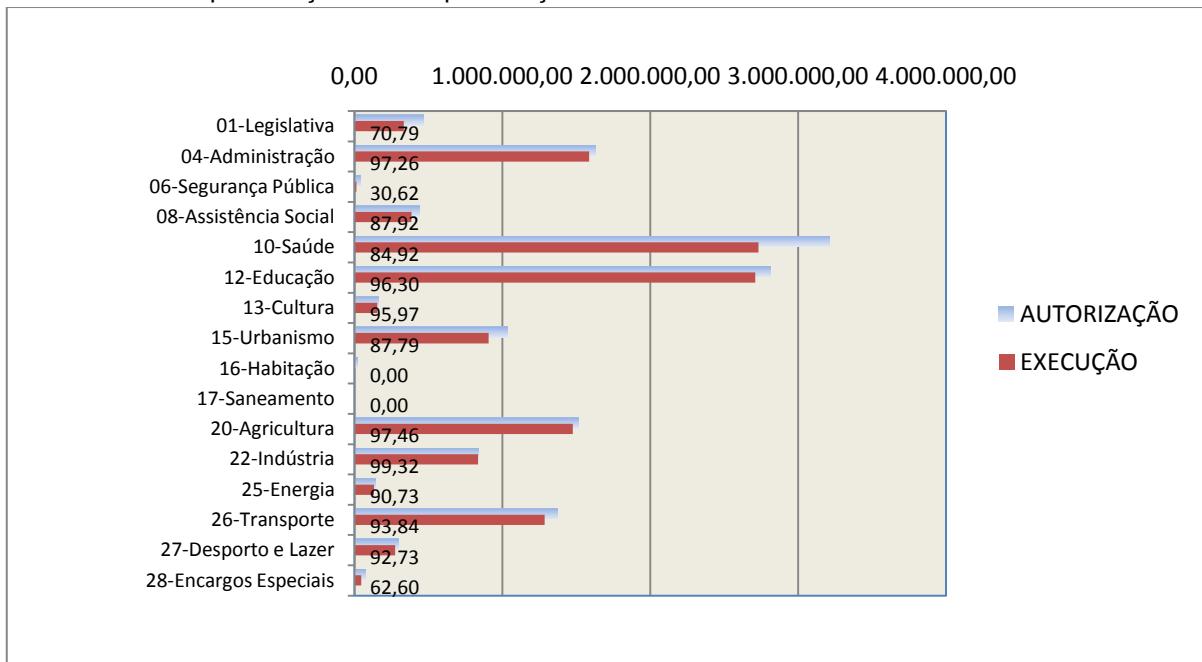
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	43.691,43	13.379,93	30,62
08-Assistência Social	437.405,03	384.556,46	87,92
10-Saúde	3.215.304,03	2.730.540,68	84,92
12-Educação	2.813.170,90	2.709.147,17	96,30
13-Cultura	160.137,11	153.680,42	95,97
15-Urbanismo	1.033.421,92	907.217,45	87,79
16-Habitação	20.887,78	-	-
17-Saneamento	1.000,00	-	-
20-Agricultura	1.514.504,59	1.476.071,90	97,46
22-Indústria	840.126,90	834.448,78	99,32
25-Energia	145.035,03	131.587,76	90,73
26-Transporte	1.369.824,57	1.285.452,10	93,84
27-Desporto e Lazer	295.738,15	274.230,76	92,73
28-Encargos Especiais	71.500,00	44.761,06	62,60
TOTAL DA DESPESA	14.062.832,65	12.864.394,62	91,48

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	249.914,53	312.194,24	270.151,06	323.114,07	332.229,63
04-Administração	1.099.225,54	1.367.531,88	1.524.245,61	1.499.603,06	1.587.090,52
06-Segurança Pública	-	-	11.278,29	7.787,96	13.379,93
08-Assistência Social	179.388,06	176.534,06	323.851,90	400.025,72	384.556,46
10-Saúde	1.629.652,21	1.751.662,60	2.209.542,09	2.345.225,76	2.730.540,68
12-Educação	1.913.588,72	1.789.953,62	2.040.968,19	2.410.757,59	2.709.147,17
13-Cultura	501.537,18	283.553,33	82.076,17	219.859,81	153.680,42
15-Urbanismo	609.518,34	764.318,54	721.451,08	986.575,65	907.217,45
16-Habitação	48.635,03	558,81	47.608,14	-	-
17-Saneamento	20.830,30	168,00	89.489,00	-	-
20-Agricultura	911.331,23	752.538,68	1.364.903,26	2.390.085,24	1.476.071,90
22-Indústria	90.402,96	68.497,20	267.490,65	73.395,79	834.448,78
24-Comunicações	2.386,70	23.526,38	-	3.104,38	-
25-Energia	-	-	79.298,19	84.617,81	131.587,76
26-Transporte	1.430.353,21	923.761,19	960.009,03	1.662.987,51	1.285.452,10
27-Desporto e Lazer	366.016,21	340.788,24	468.632,94	363.755,58	274.230,76

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
28-Encargos Especiais	108.323,10	111.954,59	306.773,35	96.897,46	44.761,06
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	57.559,11	0,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	183.066,62	1,68
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	101.011,64	0,93
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	127.308,13	1,17
Cota do ICMS	4.886.355,09	44,97
Cota-Parte do IPVA	261.895,49	2,41
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	78.071,21	0,72
Cota-Parte do FPM	5.136.952,27	47,27
Cota do ITR	2.051,60	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	24.929,42	0,23
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.655,87	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.875,91	0,03
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	10.866.732,36	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO		Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas		14.317.199,79
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB		2.034.371,74
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		12.282.828,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tunápolis (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	1.623.706,53	1.704.306,39	Financeiro	1.026.341,44	467.567,25
Disponível	1.597.775,97	1.704.306,39	Depósitos	12.439,07	31.105,32
Bancos Conta Movimento	86.081,17	188.411,40	Consignações	12.439,07	31.105,32
Bancos Conta Vinculada	3.750,00	100,00	Restos a Pagar	1.013.902,37	436.461,93
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	807.813,43	1.189.345,44	Obrigações a Pagar	1.013.902,37	436.461,93
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	700.131,37	326.449,55			
Realizável	25.930,56	-			
Créditos a Receber	29,71	-			
Valores Pendentes a Curto Prazo	25.900,85	-			
Permanente	10.761.167,66	15.385.649,89	Permanente	383.256,36	341.245,71
Créditos	-	208.918,03	Dívida Fundada	383.256,36	341.245,71
Devedores - Entidades e Agentes	-	165.331,60			
Empréstimos e Financiamentos	-	43.586,43	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	133.626,22	195.971,19	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	-	34.268,89			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	133.626,22	161.702,30			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Realizável a Longo Prazo	65.681,12	135.616,35			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	65.681,12	135.616,35			
Imobilizado	10.561.860,32	14.845.144,32			
Bens Móveis e Imóveis	10.561.860,32	14.845.144,32			
Bens Imóveis	4.147.103,11	8.178.893,07			
Bens Móveis	6.414.757,21	6.666.251,25			
ATIVO REAL	12.384.874,19	17.089.956,28	PASSIVO REAL	1.409.597,80	808.812,96
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	10.975.276,39	16.281.143,32
			Ativo Real Líquido	10.975.276,39	16.281.143,32
TOTAL	12.384.874,19	17.089.956,28	TOTAL	12.384.874,19	17.089.956,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.236.739,14** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,27** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 639.374,05** passando de um Superávit de **R\$ 597.365,09** para um Superávit de **R\$ 1.236.739,14**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 721.282,41**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.623.706,53	1.704.306,39	80.599,86
Passivo Financeiro	1.026.341,44	467.567,25	-558.774,19
Saldo Patrimonial Financeiro	597.365,09	1.236.739,14	639.374,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

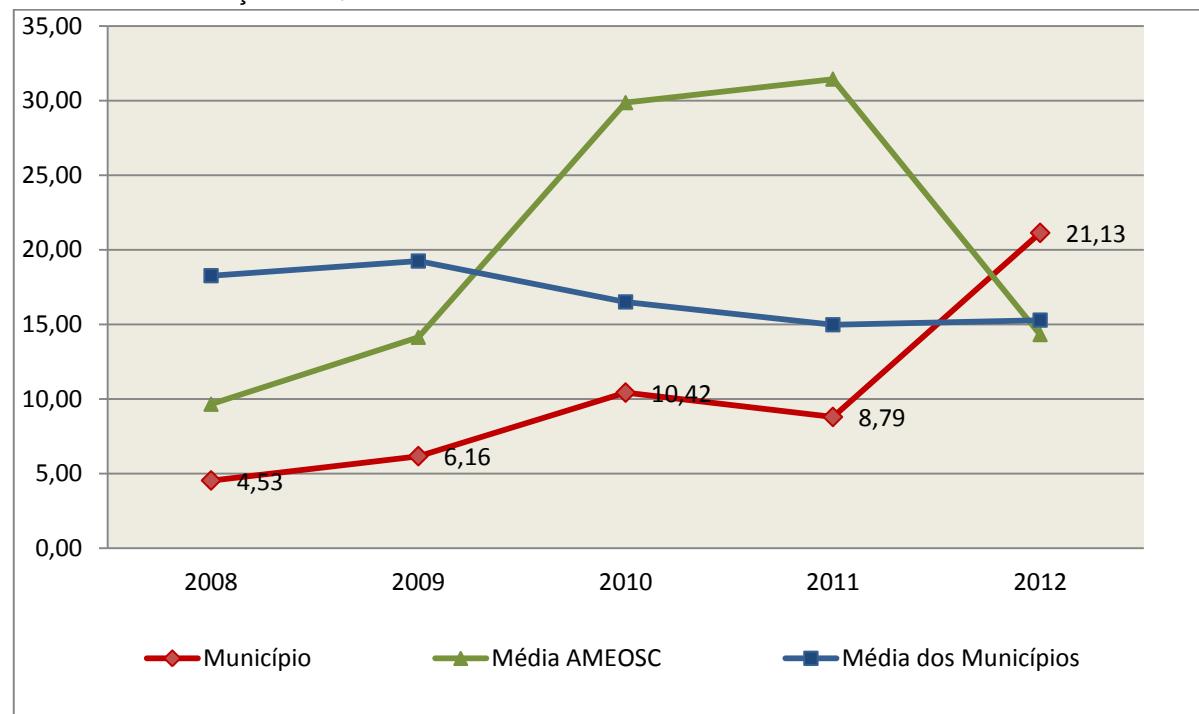
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62
2 Restos a Pagar	510.191,94	571.748,01	470.047,31	1.013.902,37	436.461,93
3 Ativo Financeiro Ajustado	867.070,54	1.506.091,91	1.216.284,09	1.623.706,53	1.704.306,39
4 Passivo Financeiro Ajustado	515.691,07	580.214,12	478.031,30	1.026.341,44	467.567,25
5 Ativo Real	7.138.745,33	8.486.006,14	9.933.658,12	12.384.874,19	17.089.956,28
6 Passivo Real	1.577.368,58	1.377.400,64	953.649,42	1.409.597,80	808.812,96
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,53	6,16	10,42	8,79	21,13
Situação Financeira (3÷4)	1,68	2,60	2,54	1,58	3,65
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,57	6,60	4,37	7,88	3,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



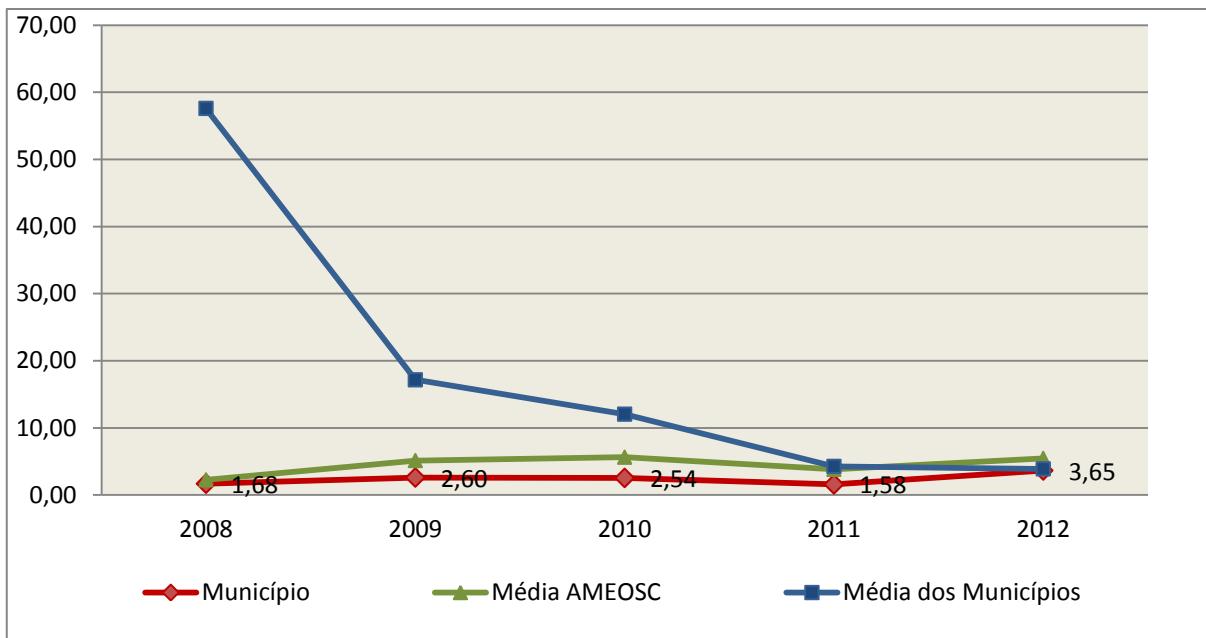
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **21,13** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

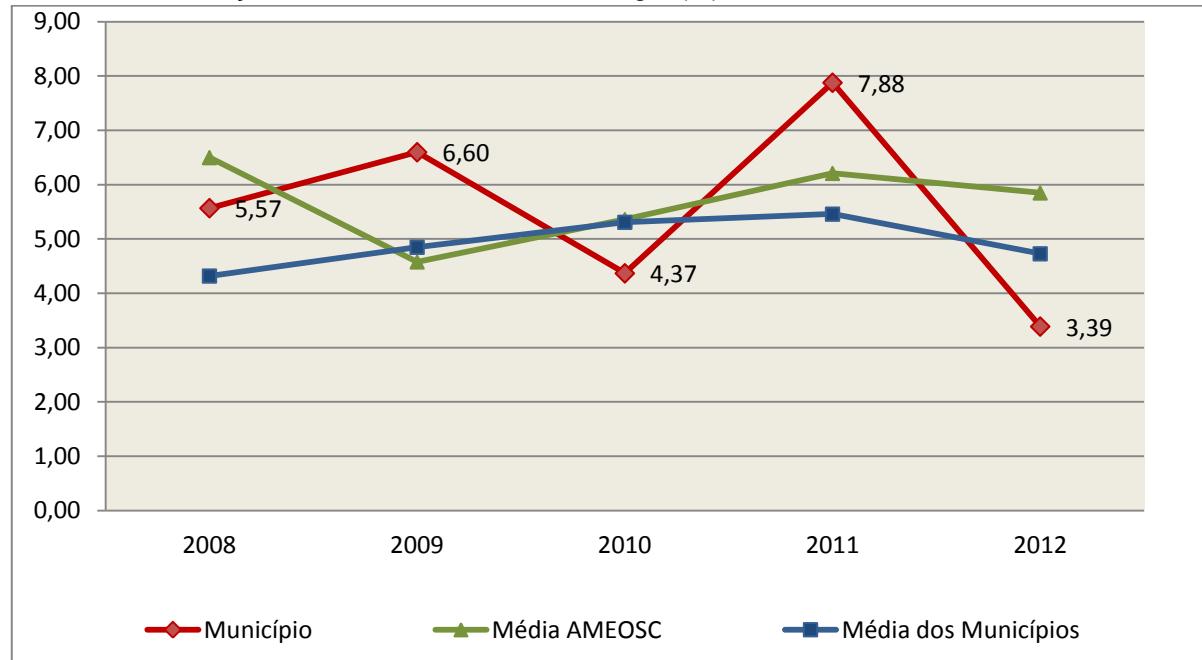
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **3,65** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tunápolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 3,39% da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.724.813,38** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,87%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 94.803,53**, representando **0,87%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

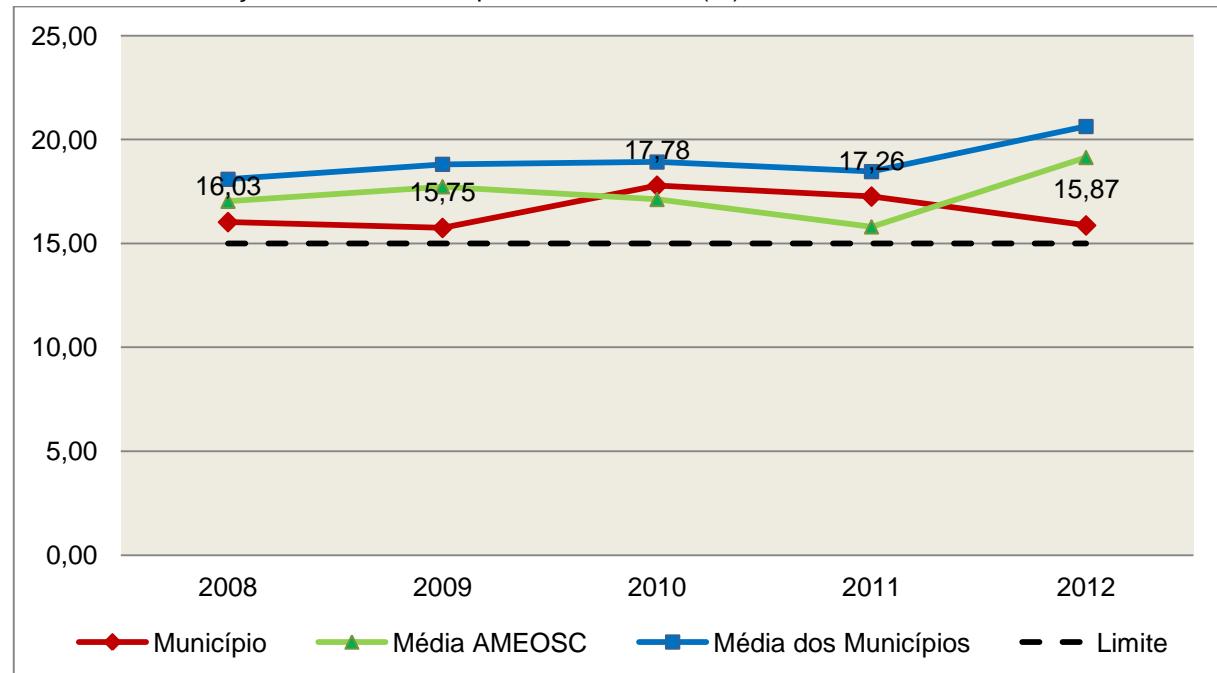
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.866.732,36	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.730.540,68	25,13
Atenção Básica	2.027.531,73	18,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	692.819,68	6,38
Vigilância Sanitária	10.189,27	0,09
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.005.727,30	9,26
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.724.813,38	15,87
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.630.009,85	15,00
Valor Acima do Limite	94.803,53	0,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.049.693,39** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,06%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 333.010,30**, representando **3,06%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

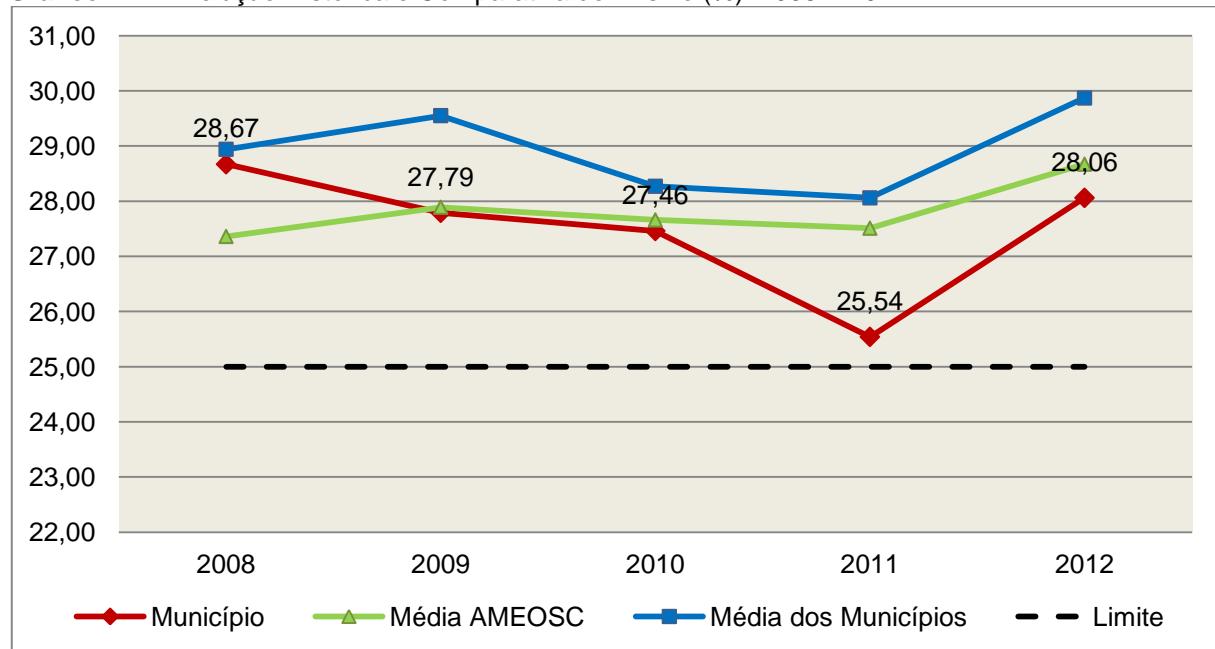
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.866.732,36	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	577.212,84	5,31
Educação Infantil	577.212,84	5,31
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.026.154,72	18,65
Ensino Fundamental	2.026.154,72	18,65
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	521.856,26	4,80
(+) Perda com FUNDEB	970.084,56	8,93
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.902,47	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.049.693,39	28,06
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.716.683,09	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	333.010,30	3,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.046.501,02**, equivalendo a **98,15%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

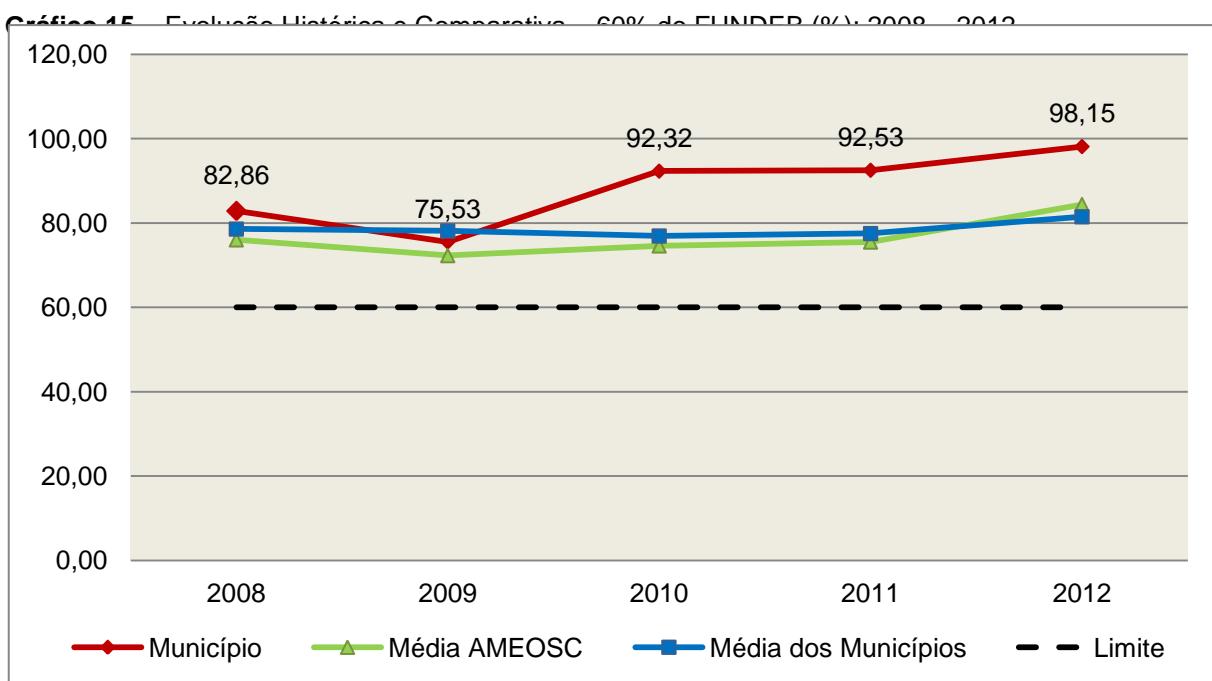
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.064.287,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.902,47
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.066.189,65
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	639.713,79
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.046.501,02
Valor Acima do Limite	406.787,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.059.325,29**, equivalendo a **99,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

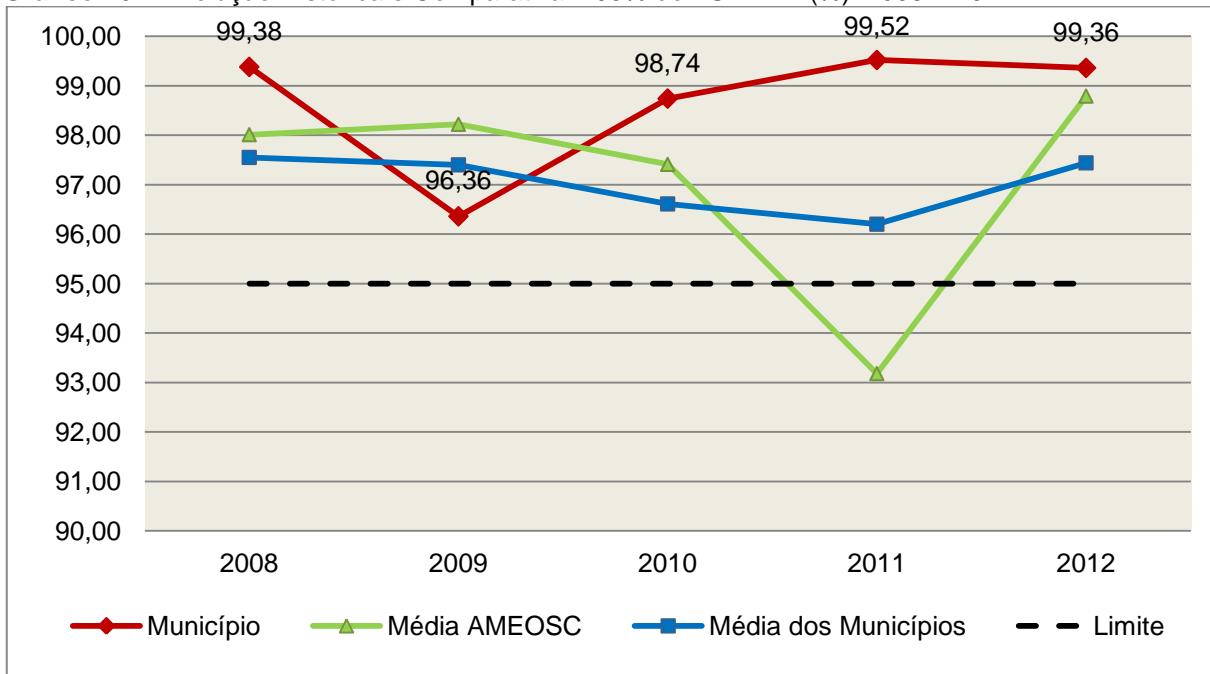
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.066.189,65
95% dos Recursos do FUNDEB	1.012.880,17
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.059.325,29
Valor Acima do Limite	46.445,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tunápolis reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ **3.809,54**, quando o saldo total era de R\$ **4.037,54**, DESCUMPRINDO o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	11.715,58
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	4.851,22
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	6.864,36

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.282.828,05	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.369.696,83	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.187.537,11	42,23
Pessoal e Encargos	5.187.537,11	42,23
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	276.672,79	2,25
Pessoal e Encargos	276.672,79	2,25
Total das deduções das despesas com pessoal*	4.901,71	0,04
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.459.308,19	44,45
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.910.388,64	15,55

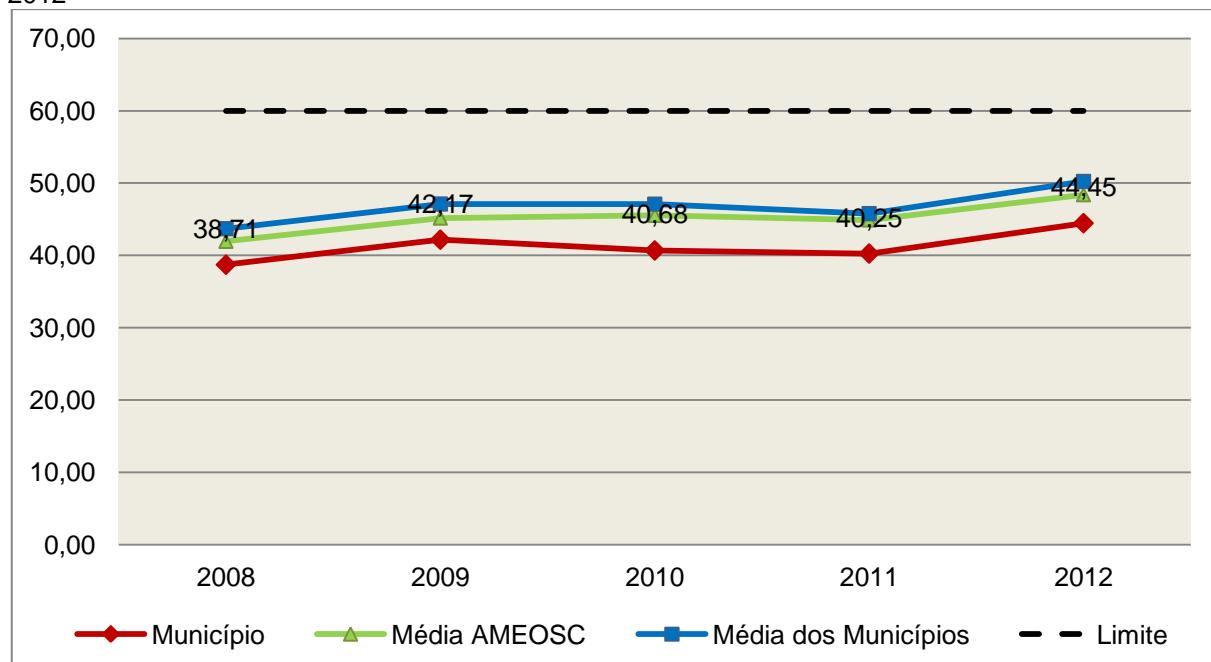
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **44,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Tunápolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.282.828,05	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.632.727,15	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.187.537,11	42,23
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.187.537,11	42,23
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.445.190,04	11,77

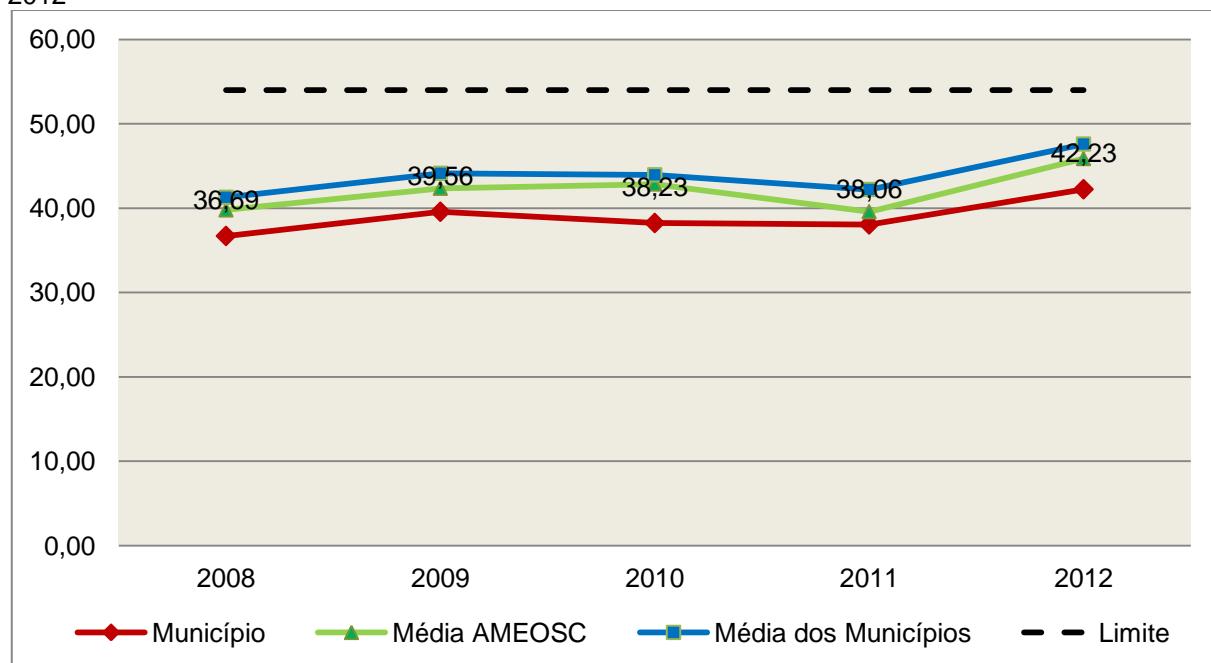
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **42,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.282.828,05	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	736.969,68	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	276.672,79	2,25
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	4.901,71	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	271.771,08	2,21
Valor Abaixo do Limite (6%)	465.198,60	3,79

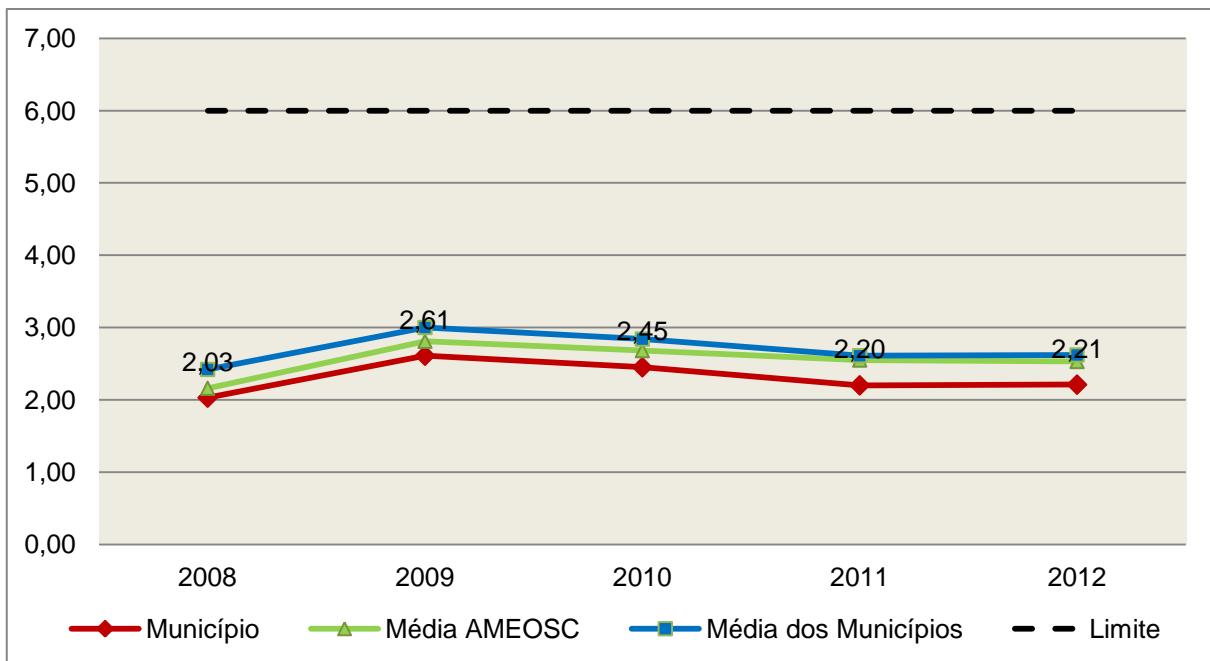
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonados, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Tunápolis, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 54.484,24) representa 0,56% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 9.801.624,31).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 166 a 200, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 179 a 181;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fl. 182 dos autos.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no

artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil

tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Tunápolis**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 4.779 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Tunápolis** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientando-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos,



conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e consequentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos órgãos circulares nº 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Tunápolis**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
13 - Serviços Educacionais	0,00	Cumpriu
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -4.851,22	6.864,36	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 11.715,58		
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-294.600,00	Não Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	0,00	Cumpriu
63 - Bolsa Família	0,00	Cumpriu
64 - Atenção Básica	-10.254,23	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-304.854,23	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	1.570.545,38	
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-17.127,54	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-11.110,13	



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.542.307,71	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de TUNÁPOLIS contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 24 - R\$ 294.600,00 e FR 64 - R\$ 10.254,23), no montante de R\$ 304.854,23, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 1.542.307,71, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 3.809,54**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 4.037,54**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).
- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 25.930,56**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 639.374,05) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 612.136,56), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 53.168,05, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (fls. 99 a 104 dos autos).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 612.136,56
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.236.739,14
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,87%
4.2) Ensino	25,00%	28,06%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,15%
	95,00%	99,36%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	44,45%
b) Poder Executivo	54,00%	42,23%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,21%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Tunápolis**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:



I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 29/10/2013.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 29/10/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	952.865,77
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.861,53
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.005.727,30

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	15.527,85
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	17.135,59
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	370.939,60
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	118.253,22
Total das deduções das despesas com Educação Básica	521.856,26

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Legislativo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	4.901,71
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	4.901,71
Total das deduções das despesas com pessoal	4.901,71

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.064.287,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.902,47
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	11.715,58
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	4.851,22
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	1.059.325,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	12.919,54	12.919,54	12.919,54
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	301	247.186,40	247.186,40	247.186,40
64 - Atenção Básica	2012	301	592.694,25	592.694,25	588.840,26
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	301	14.633,90	14.633,90	14.633,90
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	302	26.965,04	26.965,04	26.965,04
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	10.189,27	10.189,27	10.189,27
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	39.091,37	39.091,37	39.091,37
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	301	9.186,00	9.186,00	9.186,00
TOTAL			952.865,77	952.865,77	949.011,78

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	119	13/02/2012	CIRURGICA MASTER LTDA -ME	3.088,30	3.088,30	3.088,30	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES JUNTO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação nº: 2/2012)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	127	20/02/2012	Dalvana Leila Goetz	377,50	377,50	377,50	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM DO SERVIDOR VANDERLEI STOFFEL QUE VIAJA PARA JOAÇABA - SC, PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE FUNCIONALIDADES DO "SISTEMA GEMUS", A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 27/02 À 01/03/2012, COM POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	171	20/03/2012	Dalvana Leila Goetz	949,10	949,10	949,10	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	244	09/04/2012	Ailson Wink	1.141,00	1.141,00	1.141,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 3,5 DIÁRIAS PARA SERVIDOR AILSON WINK QUE VIAJA A FLORIANÓPOLIS - SC, COM SAÍDA DIA 16/04 E



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Tunápolis	Transf de impostos: Saúde								RETORNO PREVISTO PARA 19/04/2012 ACOMPANHAR PREFEITO MUNICIPAL EM REUNIÕES NA FUNASA E NA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, E NO GABINETE DO GOVERNADOR DE ESTADO, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	296	11/05/2012	Vanderlei Stoffel	933,00	933,00	933,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	299	11/05/2012	Bruno R. Schoenberger - EPP	490,00	490,00	490,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA FRALDAS, DESTINADO PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS QUE COMPOEM KIT GESTANTE ATRAVÉS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	311	16/05/2012	SUPERMERCADO VENEZA LTDA -EPP	686,60	686,60	686,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; COTONETES; SHAMPOO, DESTINADOS PARA CONFECÇÃO DO KIT GESTANTE DISTRIBUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	351	28/05/2012	Vanderlei Stoffel	481,00	481,00	481,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	367	05/06/2012	RUDIGER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	1.351,06	1.351,06	1.351,06	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS DE 01 UN AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, ANO/MODELO 2012/213, COM CAPACIDADE 01 MOTORISTA MAIS 02 PASSAGEIROS, MOTOR DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS EM LINHA, COM NO MÍNIMO 2.250CC, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CVS, INJEÇÃO ELETRÔNICA TURBINADA E INTERCOOLADA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO COM DUPLA SAÍDA, DESTINADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (RECURSOS PRÓPRIOS)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	433	02/07/2012	Vanderlei Stoffel	771,95	771,95	771,95	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo	02 - Receitas	301	488	01/08/2012	Prudent Com. Rep.	4.518,92	4.518,92	4.518,92	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE AQUISIÇÃO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico	
Municipal de Saúde de Tunápolis	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				Prod. Hosp. Dent. Ltda				MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES JUNTO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 13/2012-PR)	
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	489	01/08/2012	Vanderlei Stoffel	942,00	942,00	942,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAUDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.	
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	574	31/08/2012	Ileni Maria Royer - Me	1.109,75	1.109,75	1.109,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (SABONETE, LENÇOS UMEDECIDOS, TECIDOS FRALDAS, FITA MIMOSA, PASSA FITA, RENDAS BORDADO) DESTINADOS PARA CONFECÇÃO DO KIT GESTANTE DISTRIBUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	637	03/10/2012	Vanderlei Stoffel	904,00	904,00	904,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAUDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.	
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	14	02/01/2012	Betha Sistemas LTDA	3.203,52	3.203,52	3.203,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO COM ACESSOS SIMULTÂNEO NÃO EXCLUSIVA DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; E, SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, EM AMBIENTE WINDOWS, UTILIZANDO BANCO DE DADOS RELACIONAL, SISTEMAS UTILIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 (BETHA SAPO; BETHA TESOURARIA E BETHA COMPRAS).	
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	15	02/01/2012	Dalvana Leila Goetz	981,09	981,09	981,09	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAUDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.	
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	110	04/02/2012	Joel Roque Spies & Cia Ltda	247,90	247,90	247,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO MATERIAIS ELETRÔNICOS (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODEN ROTEAJOR, MOUSE, CABO DE LAN, E CABO USB) DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO DA REDE E DE MICROCOMPUTADORES QUE FICAM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
Fundo	02 - Receitas	301	122	13/02/2012	Odontomedi	-	2.876,23	2.876,23	2.876,23	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE AQUISIÇÃO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Tunápolis	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				Produtos Odontológicos e Hosp. Ltda				MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES JUNTO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação nº: 2/2012)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	123	17/02/2012	Dalvana Leila Goetz	989,50	989,50	989,50	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	170	20/03/2012	Dalvana Leila Goetz	457,65	457,65	457,65	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA O SECRETÁRIO BRUNO JOSÉ HEBERLE QUE VIAJA PARA BLUMENAU - SC, PARTICIPAR DO "51º ENCONTRO DO COSEMS/SC" A REALIZAR-SE NOS DIAS 22 E 23/MARÇO/2012, COM POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	255	20/04/2012	Vanderlei Stoffel	999,00	999,00	999,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	379	15/06/2012	Ailson Wink	1.141,00	1.141,00	1.141,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 3,5 DIÁRIAS PARA SERVIDOR AILSON WINK QUE VIAJA A FLORIANÓPOLIS - SC, COM SAÍDA DIA 19/06 E RETORNO PREVISTO PARA 22/06/2012 ACOMPANHAR PREFEITO MUNICIPAL EM REUNIÕES NO GABINETE DO GOVERNADOR DE ESTADO, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	387	22/06/2012	Neusa M. Neiss Hahn -ME	476,00	476,00	476,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CESTAS DE VIME, DESTINADO PARA CONFECÇÃO DE KIT GESTANTE ATRAVÉS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	483	01/08/2012	Altered Mat. Med. Hospitalares Ltda	1.976,95	1.976,95	1.976,95	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES JUNTO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 13/2012-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	484	01/08/2012	Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hosp. Ltda	3.324,09	3.324,09	3.324,09	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES JUNTO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 13/2012-PR)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	485	01/08/2012	Altermed Mat. Med. Hospitalares Ltda	1.204,65	1.204,65	1.204,65	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES JUNTO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 13/2012-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	486	01/08/2012	Otriala Com. Atac. de Prod. Méd. Hospitalares Ltda	4.296,00	4.296,00	4.296,00	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES JUNTO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 13/2012-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	487	01/08/2012	Plasmedic -Comercio de Materiais para Uso Médico e	2.487,36	2.487,36	2.487,36	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES JUNTO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 13/2012-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	683	05/11/2012	Vanderlei Stoffel	802,74	802,74	802,74	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAUDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	741	11/12/2012	Vanderlei Stoffel	686,00	686,00	686,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAUDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	502	07/08/2012	Vanderlei Stoffel	955,50	955,50	955,50	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAUDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	593	13/09/2012	Vanderlei Stoffel	586,50	586,50	586,50	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTAO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAUDE FORA DO DOMICILIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	600	17/09/2012	Auto Mecanica Griebeler Ltda	2.735,00	2.735,00	2.735,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE FRANQUIA DO SEGURO CONFORME APÓLICE Nº 0531 16 2208494, PROPOSTA 4407579 DO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Tunápolis	Transf de impostos: Saúde								VEÍCULO DOBLO PLACA MDX 8124 QUE SE ENVOLVEU EM ACIDENTE DE TRÂNSITO DE ACORDO COM BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 19433/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	603	17/09/2012	Auto Mecanica Griebeler Ltda	1.007,50	1.007,50	1.007,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE FRANQUIA DO SEGURO (PEÇAS E MÃO DE OBRA) CONFORME APÓLICE Nº 0531 16 2208494, PROPOSTA 4407579 DO VEÍCULO DOBLO PLACA MDX 8124 QUE SE ENVOLVEU EM ACIDENTE DE TRÂNSITO DE ACORDO COM BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 19433/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	605	17/09/2012	Betha Sistemas LTDA	1.742,14	1.742,14	1.742,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES A CONFIGURAÇÕES E AJUSTES DAS DISPONIBILIDADES POR FONTES DE RECURSOS NO SISTEMA "BETHA SAPO", EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR TC/DMU 10.830/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	611	18/09/2012	Vanderlei Stoffel	961,00	961,00	961,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	721	28/11/2012	Vanderlei Stoffel	980,03	980,03	980,03	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E DEMAIS AUTORIZADAS PELA LEI DO ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CONFORME POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL DE ADIANTAMENTOS Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 1995.
TOTAL						52.861,53	52.861,53	52.861,53	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2012	365	15.527,85	15.527,85	15.527,85
TOTAIS			15.527,85	15.527,85	15.527,85



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	167	02/01/2012	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	11.043,52	11.043,52	11.043,52	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2005 ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2747	20/09/2012	Mareline Schmitt - Piazito Recreações	1.250,00	1.250,00	1.250,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS UTILIZADOS DURANTE "DIA DE INTEGRAÇÃO" ENTRE PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL, EM COMEMORAÇÃO O DIA DAS CRIANÇAS.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2761	24/09/2012	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	1.436,88	1.436,88	1.436,88	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2005 ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2856	08/10/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	545,54	545,54	545,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, A REALIZAR-SE NO DIA 10/OUTUBRO/2012, ENVOLVENDO ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (LICITAÇÃO Nº:62/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2861	08/10/2012	Confeitoria Gostinho Ltda EPP Bom	290,00	290,00	290,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, A REALIZAR-SE NO DIA 10/OUTUBRO/2012, ENVOLVENDO ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (LICITAÇÃO Nº:62/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3555	17/12/2012	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	1.145,57	1.145,57	1.145,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2005 ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1553	24/05/2012	Joel Roque Spies & Cia Ltda - EPP	90,00	90,00	90,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 UN TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL DE ALIMENTOS, DESTINADO PARA COZINHA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DA SEDE DO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	3435	03/12/2012	Comercial Spies Ltda	1.334,08	1.334,08	1.334,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO CAIXAS DE BOMBONS UTILIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 930 DE 11 DE MARÇO DE 2009. (Licitação Nº : 68/2012-PR)
TOTAL						17.135,59	17.135,59	17.135,59	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	174.526,54	174.526,54	174.526,54
58 - Salário Educação	2012	361	85.837,39	85.837,39	85.837,39
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	28.668,00	28.668,00	28.668,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	81.907,67	81.907,67	81.907,67
TOTAL			370.939,60	370.939,60	370.939,60

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1037	13/04/2012	Jackson Neimar Pedrassani ME	1.811,60	1.811,60	1.811,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 UN CABO PARA MONITOR UTILIZADOS NA CONEXÃO ENTRE NOTEBOOK PARA TV E PROJETOR MULTIMÍDIA; E, 08 UN CAIXAS TÉRMICAS PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DESTINADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 40/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	423	03/02/2012	Vianei Luis Hammerschmitt	591,18	591,18	591,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE PARTICIPAM DE CURSO SOBRE "VIOLENCIA NA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									ESCOLA", A REALIZAR-SE NO DIA 06/02/2012 EM ITAPIRANGA - SC, COM POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	509	24/02/2012	Comercial Spies Ltda	2.069,37	2.069,37	2.069,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	511	24/02/2012	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	1.365,00	1.365,00	1.365,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	514	24/02/2012	Supermercado Venezia Ltda EPP	3.683,75	3.683,75	3.683,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	993	12/04/2012	Supermercado Venezia Ltda EPP	3.039,10	3.039,10	3.039,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (LICITAÇÃO Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	994	12/04/2012	Supermercado Venezia Ltda EPP	264,95	264,95	264,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (LICITAÇÃO Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	995	12/04/2012	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	1.365,00	1.365,00	1.365,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (LICITAÇÃO Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	997	12/04/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	2.938,30	2.938,30	2.938,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (LICITAÇÃO Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1331	04/05/2012	Auto Mecanica Griebeler Ltda - ME	40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE DIESEL PRESTADOS NO ONIBUS PLACA LWT 5603, LOTADO NO TRANSPORTE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1470	18/05/2012	Comercial Spies Ltda	2.968,09	2.968,09	2.968,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1473	18/05/2012	Mercado Dani Ltda	1.137,85	1.137,85	1.137,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1880	25/06/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	900,62	900,62	900,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1883	25/06/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.837,32	1.837,32	1.837,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2242	30/07/2012	Mercado Dani Ltda	736,30	736,30	736,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2243	30/07/2012	Comercial Spies Ltda	501,19	501,19	501,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2400	17/08/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	1.769,25	1.769,25	1.769,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2624	12/09/2012	TUNAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	1.368,50	1.368,50	1.368,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO PREVISTA DE 58 UN CARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, DESTINADOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2634	14/09/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	59,40	59,40	59,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2746	20/09/2012	Marelene Schmitt - Piazito Recreações	2.500,00	2.500,00	2.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS UTILIZADOS DURANTE "DIA DE INTEGRAÇÃO" ENTRE PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM COMEMORAÇÃO O DIA DAS CRIANÇAS.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2857	08/10/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	824,31	824,31	824,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, A REALIZAR-SE NO DIA 10/OUTUBRO/2012, ENVOLVENDO ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. (LICITAÇÃO Nº:62/2012-PR)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2860	08/10/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	435,00	435,00	435,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, A REALIZAR-SE NO DIA 10/OUTUBRO/2012, ENVOLVENDO ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. (LICITAÇÃO Nº:62/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2862	08/10/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	940,50	940,50	940,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 62/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2982	22/10/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	420,33	420,33	420,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3156	06/11/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	488,29	488,29	488,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3285	26/11/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	346,51	346,51	346,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3286	26/11/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.047,11	1.047,11	1.047,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3287	26/11/2012	Mercado Dani Ltda	135,97	135,97	135,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3288	26/11/2012	Comercial Spies Ltda	228,31	228,31	228,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3434	03/12/2012	Comercial Spies Ltda	2.001,12	2.001,12	2.001,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO CAIXAS DE BOMBONS UTILIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 930 DE 11 DE MARÇO DE 2009. (Licitação Nº : 68/2012-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3484	12/12/2012	Mercado Dani Ltda	166,97	166,97	166,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis									FUNDAMENTAL. (Lição N° : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3486	12/12/2012	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	536,55	536,55	536,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Lição N° : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	516	24/02/2012	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	585,00	585,00	585,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO N° : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	518	24/02/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.583,95	1.583,95	1.583,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO N° : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	520	24/02/2012	Comercial Spies Ltda	896,56	896,56	896,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO N° : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	998	12/04/2012	Comercial Spies Ltda	800,31	800,31	800,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (LICITAÇÃO N° : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1002	12/04/2012	Mercado Dani Ltda	883,43	883,43	883,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (LICITAÇÃO N° : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1003	12/04/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	1.180,70	1.180,70	1.180,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (LICITAÇÃO N° : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1480	18/05/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.681,05	1.681,05	1.681,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1481	18/05/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	1.362,40	1.362,40	1.362,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	1482	18/05/2012	CLÉRIA MARIA	385,98	385,98	385,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis	e Transf de Impostos: Educação				SCHNEIDERS FLACH				ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1483	18/05/2012	Comercial Spies Ltda	1.037,45	1.037,45	1.037,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1886	25/06/2012	Mercado Dani Ltda	554,27	554,27	554,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1887	25/06/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	819,17	819,17	819,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1888	25/06/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	786,28	786,28	786,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2247	30/07/2012	Comercial Spies Ltda	328,52	328,52	328,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2406	17/08/2012	Mercado Dani Ltda	196,26	196,26	196,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2408	17/08/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	892,17	892,17	892,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2635	14/09/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	39,60	39,60	39,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2859	08/10/2012	Comercial Spies Ltda	414,80	414,80	414,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Lição N°: 62/2012-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2863	08/10/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	627,00	627,00	627,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Tunápolis	Educação								ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.(LICITAÇÃO Nº:62/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2985	22/10/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	424,80	424,80	424,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3488	12/12/2012	Comercial Spies Ltda	134,21	134,21	134,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3489	12/12/2012	Mercado Dani Ltda	108,12	108,12	108,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	166	02/01/2012	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	11.682,69	11.682,69	11.682,69	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2005 ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1713	12/06/2012	Vianei Luís Hammerschmitt	327,50	327,50	327,50	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E COMPONENTES DA BANDA MUNICIPAL, QUE PARTICIPAM DA "8ª JORNADA PEDAGÓGICA" A REALIZAR-SE EM ITAPIRANGA - SC NO DIA 15/06/2012, COM POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	513	24/02/2012	Mercado Dani Ltda	2.078,82	2.078,82	2.078,82	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO Nº: 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	515	24/02/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	3.199,70	3.199,70	3.199,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO Nº: 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	992	12/04/2012	Comercial Spies Ltda	1.778,54	1.778,54	1.778,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (LICITAÇÃO Nº: 12/2012-PR)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis									
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	996	12/04/2012	Mercado Dani Ltda	2.078,82	2.078,82	2.078,82	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (LICITAÇÃO Nº: 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1471	18/05/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	3.902,81	3.902,81	3.902,81	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1472	18/05/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	3.216,01	3.216,01	3.216,01	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1474	18/05/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	900,62	900,62	900,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1767	25/06/2012	Vianei Luis Hammerschmitt	343,95	343,95	343,95	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA CUSTEAR DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO DOS AGENTES LOCAIS QUE PARTICIPARÃO DA "FEIRA SUSTENTÁVEL - AGRICULTURA FAMILIAR, ENOMIA SOLIDÁRIA, PESCA, REFORMA AGRÁRIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS; E, IIº ENCONTRO DE AGENTES DE LEITURA DO PROGRAMA ARCA DAS LETRAS", A REALIZAR-SE EM JOINVILLE - SC NO DIA 29/06/2012, COM POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1881	25/06/2012	Mercado Dani Ltda	1.302,63	1.302,63	1.302,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1882	25/06/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	1.886,80	1.886,80	1.886,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1884	25/06/2012	Comercial Spies Ltda	1.890,00	1.890,00	1.890,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2222	26/07/2012	Schroeder Esquadrias Ltda EPP	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CALHAS PARA PEQUENOS REPAROS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA QUE LIGA O GINÁSIO DE LINHA FÁTIMA A CISTERNA.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	2244	30/07/2012	CLÉRIA MARIA	172,68	172,68	172,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis	e Transf de Impostos: Educação				SCHNEIDERS FLACH				ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2245	30/07/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	571,69	571,69	571,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2246	30/07/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	1.248,05	1.248,05	1.248,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2401	17/08/2012	Mercado Dani Ltda	393,09	393,09	393,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2402	17/08/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	358,41	358,41	358,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2403	17/08/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.699,34	1.699,34	1.699,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2404	17/08/2012	Comercial Spies Ltda	1.432,05	1.432,05	1.432,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2858	08/10/2012	Comercial Spies Ltda	622,20	622,20	622,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (LICITAÇÃO Nº:62/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2984	22/10/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	929,25	929,25	929,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3002	22/10/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	234,02	234,02	234,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº: 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3154	06/11/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	660,00	660,00	660,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Tunápolis	Educação								ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Lição N° : 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3155	06/11/2012	Comercial Spies Ltda	531,05	531,05	531,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Lição N° : 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3284	26/11/2012	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	608,58	608,58	608,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Lição N° : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3483	12/12/2012	Comercial Spies Ltda	52,10	52,10	52,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Lição N° : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3485	12/12/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	371,58	371,58	371,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Lição N° : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3487	12/12/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	266,16	266,16	266,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. (Lição N° : 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3554	17/12/2012	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	1.436,88	1.436,88	1.436,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 02/2005 ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	517	24/02/2012	Mercado Dani Ltda	883,43	883,43	883,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO N° : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	519	24/02/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	1.364,30	1.364,30	1.364,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS (LICITAÇÃO N° : 12/2012-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	999	12/04/2012	Supermercado	1.328,22	1.328,22	1.328,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis	e Transf de Impostos: Educação				Veneza Ltda EPP				ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (LICITAÇÃO Nº: 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1000	12/04/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	113,55	113,55	113,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (LICITAÇÃO Nº: 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1001	12/04/2012	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	585,00	585,00	585,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (LICITAÇÃO Nº: 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1479	18/05/2012	Mercado Dani Ltda	151,69	151,69	151,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1885	25/06/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	385,98	385,98	385,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1889	25/06/2012	Comercial Spies Ltda	866,98	866,98	866,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2248	30/07/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	312,62	312,62	312,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2249	30/07/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	587,30	587,30	587,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2250	30/07/2012	Mercado Dani Ltda	339,15	339,15	339,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2405	17/08/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	915,90	915,90	915,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2407	17/08/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS	192,99	192,99	192,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Tunápolis	Educação				FLACH				ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2409	17/08/2012	Comercial Spies Ltda	767,73	767,73	767,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 45/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2625	12/09/2012	TUNAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	764,75	764,75	764,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO PREVISTA DE 32 UN CARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, DESTINADOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2983	22/10/2012	Confeitoria Gostinho Bom Ltda EPP	183,19	183,19	183,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3157	06/11/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	435,45	435,45	435,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3158	06/11/2012	Comercial Spies Ltda	322,12	322,12	322,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3159	06/11/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	325,58	325,58	325,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 57/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3289	26/11/2012	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	411,60	411,60	411,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3290	26/11/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	240,49	240,49	240,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3291	26/11/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	677,45	677,45	677,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Lição N°: 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3292	26/11/2012	Comercial Spies Ltda	209,58	209,58	209,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis									INFANTIL. (Licitação Nº: 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3490	12/12/2012	Supermercado Veneza Ltda EPP	279,10	279,10	279,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3491	12/12/2012	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	441,00	441,00	441,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3492	12/12/2012	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	281,64	281,64	281,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº: 66/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2760	24/09/2012	Centro de Integração Empresa Escola CIEE-SC	4.310,64	4.310,64	4.310,64	PELA DESPESA EMPENHADA (ESTIMATIVA) REFERENTE REPASSE 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC', INERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O CONTEXTO BÁSICO DA PROFISSÃO, TOTALIZANDO 150 HORAS POR MES CADA ESTAGIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO MENSAL EMITIDA PELA ENTIDADE CONVENIADA, DE ACORDO COM 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2005 ASSINADO EM 02/JANEIRO/2012.
TOTAL						118.253,22	118.253,22	118.253,22	



Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu		
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.851,22	0,00	Cumpriu
19	11.715,58	0,00	0,00	11.715,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.715,58	0,00	Cumpriu
24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.600,00	0,00	0,00	0,00	-294.600,00	0,00	Não Cumpriu
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,24	0,00	3.853,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.254,23	0,00	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-304.854,23		
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	1.692.590,81	0,00	0,00	1.692.590,81	24.705,08	8.823,18	34.746,39	53.770,78	0,00	0,00	0,00	1.570.545,38		
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,20	16.886,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.127,54		
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.110,13		
T.	1.692.590,81	0,00	0,00	1.692.590,81	24.705,08	9.064,38	62.742,86	53.770,78	0,00	0,00	0,00	1.542.307,71	0,00	Cumpriu